



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1070/2021

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8511004-61.2021.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** MARIA CRISTINA RAMOS ROSAS, Analista Judiciária, matrícula nº 201583, do cargo em comissão de Auxiliar Operacional, símbolo DAJ-7, com lotação na Núcleo de Governança da Secretaria Judiciária do 2º Grau, e **nomear** NATHÁLIA PAZ OLIVEIRA para o referido cargo.

Art. 2º **Lotar** no Núcleo de Execução de Expedientes, da Secretaria Judiciária do 2º Grau, a servidora MARIA CRISTINA RAMOS ROSAS, Analista Judiciária, matrícula nº 201583.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 01 de julho de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 1026/2021

Dispõe sobre desligamento de juíza leiga lotada no Núcleo de Produtividade Remota.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício de suas atribuições legais e ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500291-87.2021.8.06.9001,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 9.099, de 26.09.1995, bem como os preceitos contidos na Resolução nº 174/2013 do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução nº 02/2019 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Ceará;

CONSIDERANDO as disposições do Edital nº 01/2019, de 08 de março de 2019;

RESOLVE:

Desligar do programa de Juiz Leigo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, **ASTRILENE SOMBRA DE SOUSA**, inscrição nº 922003604, a partir do dia 23/06/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 25 dias do mês de junho de 2021.

DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1069/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar sem efeito, com fulcro no art. 18 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, as nomeações dos candidatos abaixo, publicadas através da Portaria nº 756/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 14 de maio de 2021, Anexo I, aprovados no Concurso Público para provimento de cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), regido pelo Edital nº 01/2019, DJE de 09.07.2019, considerando o não comparecimento no prazo legal para posse.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1069/2021

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
---------------	------



8º lugar (ampla concorrência)	Hélder de Oliveira Santos
13º lugar (ampla concorrência)	Vinícius Viana Borba de Souza Carneiro
3º lugar (PCD)	Daniel Bezerra Lira

PORTARIA Nº 1068 /2021

Concessão de GTR para o Grupo de Trabalho Negocial.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso v, do art. 6º, da Lei nº 15.833, de 27 de julho de 2015,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 771/2021, que institui Grupo de Trabalho Negocial para execução de atividades operacionais do Projeto de Unificação do Sistema Judicial;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1012/2021, que autorizou a disposição dos servidores para participar no Grupo de Trabalho Negocial.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidores Gilda Valeska Braga Costa, matrícula nº 315; Álvaro Mello Neto, matrícula nº 22653; e Roberta Guedes da Rocha, matrícula nº 8240, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico – GTR, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), nos termos do inciso II do art. 62 da Lei Estadual nº 16.208 de 03 de abril de 2017, no valor especificado no Anexo IV, pelo período de 1 (um) ano, por comporem o Grupo de Trabalho Negocial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, aos 24 de junho de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1034/2021

Dispõe sobre Gratificação de Representação de Gabinete para Militar

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8516273-18.2020.8.06.0000;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer da Consultoria Jurídica, datado de 10/03/2021, anexo às fls. 55/63 do processo administrativo indicado;

RESOLVE:

Art 1º - Conceder, a partir de 09 de outubro de 2020, à Aspirante Bombeiro Militar BIA ÚRSULA UCHOA DE MEDEIROS, matrícula nº 44355, a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009, nos termos sugeridos no parecer acima mencionado.

Art 2º - Reconhecer a dívida de exercício anterior e autorizar o pagamento no valor total de R\$ 6.398,34 (seis mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 5.906,16 (cinco mil, novecentos e seis reais e dezesseis centavos) referente ao período de 09/10/2020 a 31/12/2020, e R\$ 492,18 (quatrocentos e noventa e dois reais e dezoito centavos) relativo ao 13º salário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 23 do mês de junho de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.**PORTARIA Nº 1071/2021**

Dispõe sobre a prorrogação da Seleção Pública para designações de Juízes(as) Leigos(as) no Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Ceará.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8511454-04.2021.8.06.0000;

CONSIDERANDO o disposto no item 18.2 do Edital nº 01/2019, de 8 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a validade da Seleção Pública para designações de Juízes(as) Leigos(as) no Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Ceará, regida pelo Edital nº 01/2019, por 2 (dois) anos a partir do dia 17/06/2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 17 de junho de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará